



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contabil@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contabil@pmbvt.sc.gov.br)

**DECRETO Nº 1.420/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**VALDECIR KRAUSS**, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei Municipal n.º 1.697/2024, de 27 de novembro de 2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município de Bela Vista do Toldo – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>07.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>R\$</b>
Unidade Orçamentária	07.01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>33-10.302.0009-2.033</b>	<b>2.033</b>	<b>Ações de Média e Alta Complexidade</b>	
Dotação	3.3.93.00.00.00.00.00.0702	<b>Aplicação Direta decorrente de Op entre Órgãos</b>	100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>100.000,00</b>

**Art. 2º.** Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar por excesso de

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro  
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contabil@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contabil@pmbvt.sc.gov.br)

arrecadação de receita patrimonial de recursos ordinários no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, conforme relatório em anexo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 27 de novembro de 2024.

**VALDECIR KRAUSS**  
Prefeito Municipal

**JOSETE KOGG**  
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, na data supra.

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro  
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo – SC